

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiá

21 DE AGOSTO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3099

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, 20 DE AGOSTO DE
2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao
que consta do Processo Administrativo nº 18.230-9/83, ———

CONSIDERANDO que a Portaria nº 106, de 10 de julho de
2007, designou somente os membros titulares da Comissão do
Plano Diretor de Jundiá;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 4.501, de 21 de
dezembro de 1994, dispõe que a Comissão será constituída dos
membros titulares e seus suplentes;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros suplentes da Comissão do
Plano Diretor de Jundiá, ficando a referida Comissão assim
constituída:

Os Srs. **MARIA HELENA MARTINEZ BARBOSA, PALOMA GARCIA MARTINEZ BARBOSA, THALES STASSI, PABLO GARCIA MARTINEZ BARBOSA, DOLYRES FADHI TEODORO PINTO, PAULA MARCELA DE SOUSA SILVA e OSWALDO CARMONA**, representantes das Associações de Moradores, Centros Comunitários, Sociedades Amigos de Bairro e Movimentos Populares; **ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO, REINALDO APARECIDO CARDOSO, FLÁVIA FERRARI e ISABEL CRISTINA VIEIRA**, representantes de Sindicatos e Associações de Trabalhadores Assalariados, e os Srs. **JOSÉ CARLOS MONTEIRO BALTAZAR, ALZIRA MARQUES PEDRO GOMES e JOÃO BATISTA ARCHANGELO**, como suplentes; **BEATRIZ BARBERIS GIORGI**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/Núcleo de Jundiá, Departamento de São Paulo, e **ROSANA FERRARI**, como suplente; **FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá, e **ADRIANO RICARDO GALZONI**, como suplente; **FRANCISCO HENRIQUE R. DE BARROS**, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região – PROEMPI, e **JOSÉ ROBERTO ORLANDO**, como suplente; **MÁRCIO ANTONIO VIOTI**, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, e **JOSÉ AUGUSTO PINTO**, como suplente;

MARCOS RICARDO GERMANO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 33ª Subseção de Jundiá, e **LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR**, como suplente; **KLAUS PETER MERK**, representante da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiá e Região – ABECA, e **ERIC JACQUES LUCIEN WINANDY**, como suplente; **RICARDO ALMEIDA DINIZ**, representante da Associação Comercial e Industrial de Jundiá, e **CELSO FERNANDO DE CAMPOS**, como suplente; **LUIZ CARLOS TREFÍLIO**, representante da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD, e **WILLER PINTO COELHO JUNIOR**, como suplente; **VALÉRIO DELAMANHA**, representante do Conselho Regional de Medicina – CRM, e **PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA**, como suplente; **CLODOALDO CASTRO VIEIRA**, representante da Casa da Agricultura, e **GERALDO PESCE**, como suplente; **SÍLVIO DE TOLEDO PINHEIRO**, representante do Sindicato Rural de Jundiá, e **LUIZ SUTTI**, como suplente; **IWAN FLEMING TAIBO e MARCOS DO CARMO TORRES**, representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; **ARIOVALDO HAUCK**, representante Médico-Sanitarista; **LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI**, representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, e **CARLOS HENRIQUE JAFELICCI**, como suplente; **MARCOS VASCONCELLOS LEMES**; representante dos Corretores de Imóveis; **JORGE ALBANO FERNANDES CERQUEIRA**, representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – SCIESP, e **CELSO JOSÉ COELHO**, como suplente; **EVANDRO LUIZ CARBOL**, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI, e **MARIA HELENA DE ALMEIDA**, como suplente; **LILIANA PALHARES**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI**, como suplente; **REINALDO PACANARO**, representante da Secretaria Municipal de Obras, e **JOSÉ ARTUR MOJOLA**, como suplente; **MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, e **WILSON RIGO**, como suplente; **LUIZ HENRIQUE MENDONÇA**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, e **MARCELO STROPP ZAVATTA**, como suplente; **IVETE RAMIREZ BANZATO**, representante da Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS, e **DENÍLSON PINTO DE OLIVEIRA**, como suplente; **MARCOS SILVEIRA DE FARIA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e **CÉSAR BRAYNER NUNES DA SILVA**, como suplente; **LEOPOLDO BRUNELLI e MARCELO MODA**, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e **LUIZ AUGUSTO ZAMBON e ROBSON HEITON**

MIAN, como suplentes; **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, e **JOSÉ ANTONIO PICCOLO**, como suplente; **RICARDO DAVISON ROBERTONI**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **JOSÉ ROBERTO PELLIZZER**, como suplente; **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e **ANA TEREZINHA MARANHA PECHE**, como suplente; **JOÃO JOSÉ VIVEIROS**, representante da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, e **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**, como suplente; **ANTONIO CARLOS BALDASSO**, representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, e **ROSEMARY TONETTI BAIALUNA**, como suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

EXTRATO
TERMO DE CONVÊNIO nº 029/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 02.073.048/0001-55
PRESIDENTE: Dom Gil Antônio Moreira - CPF nº 177.164.706-04

- itens 02, 12, 13 e 14 pelo fato de necessitarem ser adquiridos em conjunto para operação e funcionamento adequados uma vez que obtiveram propostas vencedoras de licitantes diferentes;

- itens 05 e 08 por estarem bem acima do valor de referência desta Prefeitura e;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.....(itens 01 e 09);
-L.M. SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP.....(item 03);
-DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....(itens 04, 06, 07, e 15);
-ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ME.....(itens 10 e 11).

(THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 198/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: execução de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências da Secretaria Municipal de Integração Social.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-ALLIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.
 Processo nº 09.128-3/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 199/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do abrigo Nossa Casa.
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa ALLIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – ME.
 Processo nº. 009.126-7/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 366/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Up grade para microcomputador
Desclassificamos a proposta da empresa R.O. CREMONESI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, por cotar equipamento divergente do solicitado.
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

BRALII INFORMÁTICA LTDA (sorteio)
 Processo nº 017.205-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 386/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquis. de veículo gol power 1.6 ano 2007/2008

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

DESTRA VEÍCULOS LTDA
 Processo n.º 018.448-4/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 346/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de refrigerador e freezer.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

E R SOLUÇÕES INFORMÁCIA LTDA - EPP.....R\$ 6.438,00
 A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R\$ 4.800,00

Processo nº 016.543-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 348/07.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção mecânica em veículo Volkswagen.

Vigência: 12 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

USA FREIOS LTDA-ME.....R\$ 78.550,00.

Processo nº 16.550-9/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 349/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: locação de brinquedos.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

MAD GAMES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.....R\$ 8.148,00.

Processo nº. 016.555-8/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 362/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de guarda-pó.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

WANDERLEY BRAGHIN – ME.....R\$ 25.552,80

Processo nº 017.063-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 367/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços para execução de exame – teste ergométrico.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- JUNCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA JUNDIAÍ LTDA.....R\$ 44.000,00;

Processo n.º 017.320-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 374/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Prestação serviço de iluminação especial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

BONFANTE ILUMINAÇÃO CÊNICA LTDA.....R\$ 11.800,00

Processo nº 017.739-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 376/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de agasalhos de moletom.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA – ME.....R\$ 3.945,60

Processo nº 017.854-4/07.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/2.007 – Fornecimento de medicamentos, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº. 011.032-3/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CLASSIFICAR a proposta da empresa J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da empresa **J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.**, por atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 20 de agosto de 2.007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO.
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

SMA, em 17 de agosto de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 113 – Fornecimento de indicador biológico autocontido para esterilização à vapor, com consignação de 50 (cinquenta) aparelhos, sob o sistema de registro de preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 015.194-7/07.

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a impugnação do edital por parte de uma das empresas que eventualmente iria participar da presente licitação;

Considerando a análise técnica do órgão requisitante às fls. 66-verso dos autos;
Considerando que houve recodificação na descrição do equipamento;

Revogamos a presente licitação.

(Walter Eduardo Piovesana)

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2007 14 117, de 20 de agosto de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Implantação de uma solução integrada de gerência eletrônica das Guias de Informação e Apuração do ICMS e Declaração para Apuração dos Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS - DIPAM, com controle automatizado de processos e prestação de serviços técnicos de implantação, com fornecimento de equipamentos, que possibilitem simplificar e facilitar o relacionamento entre fisco e o contribuinte do ICMS, destinada à Secretaria Municipal de Finanças **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de setembro de 2.007, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(SIMONE ZANOTELLO)

pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 134, de 20 de agosto de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (hidrocortisona injetável, estrógenos conjugados e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de setembro de 2.007, às 10 :00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM)

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 135
OBJETO: aquisição de medicamentos (diazepan, haloperidol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2.007
PREGOEIRA: Cléia Perez Oliva Campos

PREGÃO ELETRÔNICO: PE2007 14 137
OBJETO: aquisição de medicamentos (omeprazol, loratadina e anlodipina besilato), destinados à Secretaria Municipal de Saúde
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2.007
PREGOEIRA: Cléia Perez Oliva Campos

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 72 – para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios: Centro Municipal de

Ensino Fundamental Experimental (pisos 1,2 e 3); Centro Municipal de Ensino Supletivo; Centro Municipal de Capacitação (pisos 1 e 2) e Biblioteca Pública Municipal, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.550-4/07:

- **RESTART Serviços Especializados de Limpeza e Terceirização Ltda, ao preço mensal de R\$ 43.500.00**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

SMA, em 17 de agosto de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 073 – Fornecimento de biscoitos doce sabor leite, salgado, maisena dentre outros, sob o sistema de registro de preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 011.769-0/07.

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a análise técnica do órgão requisitante às fls. 157 dos autos;

Considerando que no item 04 (biscoito maisena) consta marca homologada com embalagem divergente do fabricante;

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo discriminadas, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, itens: 01, 02 e 06;
- **SOCOM ALIMENTOS LTDA**, item 03;
- **F.G. JÚNIOR & CIA LTDA**, item 05.

Ficando revogado o item 04 para recodificação da especificação.

(Walter Eduardo Piovesana)

Pregoeiro

PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 09/07 – Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Conjunto Habitacional Jundiaí “J” – Bairro Engordadouro - Processo Administrativo n. 14.905-7/07.

Fica prorrogada a data da entrega dos envelopes e da abertura da Concorrência supra, conforme segue:

- entrega dos envelopes: até às 9h30 do dia 24 de agosto de 2007.

- abertura: 10 horas do mesmo dia.

Ficam mantidas as demais condições da licitação.

Jundiaí, 20 de agosto de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3096 de 14/08/07 na publicação do ato tornando

insubsistentes as publicações efetuadas na Imprensa Oficial do Município em 10/08/07, referente à adjudicação do processo nº 18.268-3/04:

Onde se lê: ... PE 20071431....

Leia –se: ...PE 20041431....

Nas edições nºs 3093 de 03/08/07 e 3095 de 10/08/07 nas publicações referentes ao Despacho de Adjudicação do Pregão nº 20041431, para aquisição de medicamentos, informamos que fica sem efeito por ter sido encaminhado indevidamente, sendo que o ato oficial de adjudicação foi publicado em 10/09/2004 na edição nº 2736.

Étore Martins Gerioli
Assessor Municipal II

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº. 24, de 16 de agosto de 2.007.
CONCORRÊNCIA Nº. 12/07. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de instituição financeira, mediante permissão de uso de espaço público para prestação de serviços bancários, destinados ao pagamento a servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários e pagamento de fornecedores da administração direta e indireta **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 27 de agosto de 2007. **ENCERRAMENTO:** 26 de setembro de 2.007, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 789, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. ROSANGELA MICHELIN, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 790, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. RAQUEL BEATRIZ BARBOSA FERREIRA, para exercer o cargo de Médico I - Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348,

de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/33, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 791, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. THAÍ CRISTINA QUIRINO, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 792, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder à servidora SOLANGE APARECIDA MARETTI, Auxiliar de Serviços Operacionais (PAJEM), Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de agosto de 2007 até 21 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 793, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 resolve reconhecer a substituição da servidora KELLI REGINA MARTINS, para exercer, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular MELISSA FERNANDES VETRENKA GARCIA, em gozo de férias regulamentares no período de 06 de agosto de 2007 a 15 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 794, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 designando a servidora SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, Assistente Técnico, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Logística, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular VANILDO JOSÉ MINISTRO, em gozo de férias regulamentares no período de 13 de agosto de 2007 a 22 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 351, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 795, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 designando a servidora LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da titular SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, em substituição ao Diretor do Departamento de Logística, em gozo de férias regulamentares no período de 13 de agosto de 2007 a 22 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos das Portarias nºs 667, de 03 de abril de 2000 e nº 343, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 796, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder à servidora MARIA DO CARMO MENDES POUZA MUSSOLINI, Agente de Serviços Tributários, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de agosto de 2007 até 30 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 797 DE 20 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 06(seis) meses, concedida ao servidor MARCEL GOMES GIOTTO, Agente de Trânsito I, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de setembro de 2007, conforme consta no Processo nº 007.904-9/2004, revogadas disposições em

contrário.

PORTARIA N.º 798, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/14, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 799, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. CILÉIA DE SOUZA ANSELMO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 800, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. NILCE EUGÊNIA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 801, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder à servidora FRANCINETE APARECIDA FERRAZ, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2007.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 254, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária	Remaneração Mensal
Operador de Máquinas - Patrol - Retroscavadeira - Pa-carregadeira - Máquina de lâmina	05	Ensino fundamental completo e experiência de pelo menos de 12(doze) meses na área.	180 dias	40 horas	R\$ 1.244,75

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **21/08 a 24/08** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae
- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xérox, no ato da inscrição.
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) fases, sendo:

1º FASE: Análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde será avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência na área de atuação.

2º FASE: Prova prática, em data a ser divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com no mínimo de 03(três) dias de antecedência.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.
2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.
3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xérox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xérox);
- Cédula de Identidade (original e xérox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xérox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xérox);
- Certificado de Reservista (original e xérox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xérox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xérox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xérox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xérox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xérox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 255 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, por meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para promoção para a classe de **Subinspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 20.170/2006.....

FAZ SABER que ficam impedidos de participar do processo de **PROMOÇÃO** para a classe de **SUBINSPETOR**, os seguintes candidatos, conforme disposto no edital nº 195/07, itens 3.1.1 e 3.1.2, e Decreto nº 19.864, de 30 de dezembro de 2004.

NOME	19.864/04	DECRETO N.º
ADILSON CESÁRIO SATURNINO		Artigo 16º, § 5º
ANDERSON SIQUEIRA		Art. 4º, VIII, c/c Art. 15º, II
ANTONIO D. DONÁ DOS SANTOS		Art. 15º, I
CÁSSIO ROBERTO NICOLA		Art. 4º, II
CLAUDEMIR CARVALHO		Art. 15º, I
EDMILSON FLÁVIO DOS SANTOS		Art. 16º, § 5º
JERONIMO SALUSTIANO DA COSTA JR		Art. 16º, § 5º
JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA		Art. 4, II, c/c Art. 15º, I
PAULO HENRIQUE MUNHOZ		Art. 4º, II
VALERIA LORENTI		Art. 4º, II

FAZ SABER AINDA que ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

INSC	NOME	CODIGO
26	ADILSON MARESTONI	13.919-0
72	ADILSON SILVIO	10.019-6
137	ADILSON VIEIRA DA COSTA	16.011-5
66	ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO	13.067-0
12	AGUINALDO APARECIDO MORENO	13.152-0
102	ALESSANDRO CARSONERI	13.951-6
60	ALMIR REDUCINI COSTA	13.236-1
125	ANDRE CAMARGO MOURA	16.019-3
25	ANDRÉ LUIZ RAYMUNDO CARRER	13.173-0
130	ANTONIO LUIZ GOMES	12.966-0
84	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	13.936-0
61	APARECIDO BUENO DE ASSIS	12.952-9
109	APARECIDO LUCIANI	13.962-0

82	ARLETE LEITE	13.060-6
70	AZEVIR FONSECA	12.944-7
100	BAUDRY LEMOS BELINO	16.007-2
76	BENEDITO CARLOS IZIDORO	13.680-0
41	BENEDITO CORREIA DE BRITO	10.026-0
22	BENEDITO JOÃO LEME DO PRADO	11.869-6
47	BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	13.910-3
91	CARLOS EDUARDO GHIRARDELLO	12.963-2
80	CARLOS ROBERTO ALVES	11.524-8
129	CESAR CESTAROLLI	13.945-9
67	CICERO ALVES NETO	12.959-0
37	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES	12.958-2
6	CLÁUDIO DE SOUZA	13.953-0
141	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA	12.313-8
28	CLOVIS MARQUES DE CARVALHO	13.958-7
110	DANIEL DA SILVA	13.959-4
23	DANILO ANTONIO CORREA PINTO	16.014-7
43	DARLEI ANTONIO	13.957-0
30	DAVID FELIPE RIBEIRO	16.016-1
5	DÊNIS FERNANDO BERNI	16.020-1
118	DEVERLEI CHIGNÓLLI	13.186-8
108	DIOGENES TORQUETO SALAS JUNIOR	13.938-4
104	DONIZETE DA SILVA POÇO	10.996-4
24	DURVAL FERNANDES ARAUJO	13.946-6
42	EDINILSON ANTONIO	16.010-8
44	EDMILSON BIGHETTO	13.193-2
65	ELCIO ANTONIO DE JESUS	13.196-4
69	ELIANA BISTAFFA PADOVANI	13.049-9
142	ELIDEUSE CASSIA DE OLIVEIRA	13.069-1
133	ELISIO DE ANDRADE	13.153-7
64	EMERSON PARRILHA	13.929-5
123	EMERSON ROGERIO DELGEMO	13.163-3
99	ENÉIAS DOS SANTOS CABRAL	12.968-9
63	ERASMO CESAR RIBEIRO	10.054-5
3	ERICH STRENG GODOI	16.008-0
29	ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS	13.062-0
40	FERNANDO JUSTINO	11.240-5
87	FLORISVALDO APARECIDO MARJIOTI	13.187-5
112	GILBERTO RUSSO JENUINO	16.018-6
98	HELSON SILVA CAMPOS	12.961-8
50	ISIS REGINA DE ABREU FERNANDES	12.075-4
120	ISMAEL DONIZETI DOS SANTOS	10.036-7
89	JAIR JOSÉ DA SILVA	13.940-2
68	JOÃO BATISTA BUDA DE CAMARGO	13.180-4
59	JOÃO BATISTA MENDES	12.984-2
127	JOAQUIM MANOEL DE CASTRO NETO	12.306-3
114	JOEL PEREIRA	11.218-4
93	JOSÉ ACACIO DABRUZZO	11.860-1
17	JOSÉ APARECIDO BUENO	11.245-1
13	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	12.025-2
116	JOSÉ DA SILVA	12.942-2
57	JOSÉ DE JESUS SILVA	13.167-2
38	JOSÉ FERNANDO CAVALETTO	10.998-9
136	JOSÉ LUIZ ALVES SANTOS	11.247-6
95	JOSÉ MARCOS RAFAEL PINTO	10.870-2
31	JOSE NILSON MONTEIRO NUNES	13.952-3
74	JOSÉ RUBENS MENDES	12.950-4
85	JURANDIR PEDRO BISSOLI	12.976-0
14	KENNEDY LOMBARDI MANCANO	12.026-0
54	LUIZ ANTONIO DE PAULA	16.006-5
11	LUIZ C. DE LACERDA PETRACHIM	11.200-0
45	LUIZ CARLOS STEFANI	13.156-9
126	LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS	12.304-9
138	LUIZ MARCOS ANTONIO DA SILVA	12.965-7
46	MARCELO MARQUES DA SILVA	12.971-4
9	MARCELO VICENTE DA SILVA	12.960-0
103	MARCIA DE FARIA	13.066-0
132	MARCIA REGINA DA CONCEIÇÃO	13.055-6
21	MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA	

	13.915-0	
73	MARCONDES FERREIRA	11.306-9
71	MARCOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	
	16.009-7	
58	MARCOS ROBERTO ANDREASI	13.166-5
106	MARIA EDUWIRGES MOREIRA	13.054-9
34	MARIA TEREZA CELEGUIN	13.053-1
94	MARISA DA SILVA	13.047-4
107	MARISENE DE SOUZA SANTOS	13.048-1
131	MARLUS DA SILVA	13.927-0
53	MAURO RODRIGUES DE CASTRO	16.013-0
16	MICHEL ZILLO	21.532-3
39	NATALINO DE ALMEIDA PEREIRO	10.045-6
48	NIVALDO LACERDA PETRACHIM	10.046-3
143	ODAIR PENTEADO	13.176-1
101	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
	13.063-8	
20	OSVALDO DA SILVA	13.966-9
1	OSVALDO ZUIM JUNIOR	13.914-2
36	OSWALDO DIONOR SANT'ANNA	12.120-1
51	PAULO CEZAR GUEDES	13.179-3
96	PAULO ROBERTO DA SILVA	12.947-9
10	PAULO R. SEGALA ANDREUCETTI	13.188-2
135	PAULO SERGIO DA SILVA	12.302-
79	PAULO SERGIO FARIAS DA SILVA	13.178-6
62	PEDRO MATEUS BARBOSA	13.935-2
7	RENATO CLEMENTE DE SOUZA	13.933-8
18	RENATO LEPORE	13.947-3
92	RINALDO MASSARENTI	12.979-2
86	ROBERTO RIVELINO CAROBELI	12.970-7
119	ROBINSON CARLOS PESTANA	13.934-5
121	ROGERIO APARECIDO PICCIANO	13.925-6
32	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	
	13.177-9	
49	RONALDO TRINCA	12.978-5
124	RUBENS FERNANDO DA SILVA	12.954-3
78	SANDRO DONIZETTI VILAS BOAS	13.171-5
113	SEBASTIÃO VALENTIM BARBOZA	13.195-7
75	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	13.965-1
88	SEVERINO MARQUES	12.969-6
139	SEVERO EIPIDIO IGNACIO	12.957-5
19	SOLANGE APARECIDA BIELÇA	13.058-8
83	SOLANGE REGINA GONÇALVES	11.964-5
27	TIAGO MORO	16.015-4
52	VALDECIR FANTIN	13.175-4
56	VALDECIR RODRIGUES	13.169-7
128	VALDENI FERREIRA DA SILVA	10.052-0
2	VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	13.172-2
117	VALMIRO OLIVEIRA MOTTA FILHO	13.184-3
90	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	13.192-5
81	VERA LÚCIA MATHEUS BUHNEMANN	
	13.057-0	
122	WAGNER ROBERTO BARDI	13.913-5
111	WAGNER VAZ DE CAMPOS	13.937-7
55	WALDEMAR DONIZETE BARROS	12.640-1
35	WARLEI ALVES MADEIRA	16.017-9

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 256 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, por

meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para promoção para a classe de **Inspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 20.168-6/2006.....

FAZ SABER que ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

INSC	NOME	CODIGO
10	ALCEU MARESTONI	12.308-8
7	BENEDITO MARCOS MORENO	11.863-2
2	CLAUDIO FERIGATO	11.857-5
6	EDSON FRANCISCO GIMENES MARQUES	
	11.320-8	
13	GILBERTO DONÁ DOS SANTOS	11.241-2
9	GILBERTO MOLERO	10.034-2
12	JOÃO MASSARENTI NETO	11.221-0
3	JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO	11.248-3
4	MARCO DA SILVA	11.868-9
5	PAULO VICENTE SOARES	11.862-5
11	SEBASTIÃO LAMBERT FILHO	10.966-5
1	VICENTE AVELINO DOS SANTOS	10.053-8
8	WAGNER TADEU MAZIERO	10.970-8

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 257, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei n.º 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo n.º 16.874-3/2007.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO I Clínico Geral	02	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	180 dias	20 horas	R\$ 3.052,00

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **21/07 a 24/08** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae
- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 28/ 2007

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo de nº 01.063-0/2007, em virtude de ser desconhecido os domicílios tributários.

Contribuintes

CLOVIS JOSE BAPTISTA
JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS
EULINA DUARTE ROSELL
NELY PINHATA
NILSON DE CARVALHO NICOLAU
CRISTINA BARBIERI NICOLAU
SERGIO ROBERTO FILIPPI JUNIOR
VALERIA FILIPPI
JOSE LUIZ PEREIRA
SUZELIANA PACCHIONI PEREIRA
CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA
IVANA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
TANIA INFANTI
AMAURY INFANTI
KARINA INFANTI
DIRCEU PINHEIRO GOES
ODETE CHIQUETO PICOLO PINHEIRO GOES
REGIVALDO JOSE DALLEMOLE
GLAUCIA BATISTA MONTEIRO DALLEMOLE
JAMIL DE SOUZA
NILCE FERRETI DE SOUZA
ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA
RUBEM RIBEIRO NETO
WELLINGTON MARTINS JUNIOR
CARLA NARDI MARTINS
ALBERTO MORI
CARLOS ROBERTO MARQUEZ TARGA
AMELIA FUGIKO HINOKUMA CUBO
MARCELO CUBO
RODRIGO PENTEADO BUENO
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO

NOEMA FACHINO FERREIRA IAMONDI
FABIO COLOSKI IAMONDI
RF EMPREENDIMENTOS LTDA
GABRIEL RIBEIRO MATOS
EDNA MARIA ROSA DE MATOS

A não manifestação dos contribuintes na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 20 de agosto de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 44/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

CID LIGIERI OGNIBENE 3860-1/2005 REQº
VICTOR KALAF 7161-0/2005 REQº
JOSE LUIZ GIAROLLA 2555-4/2007 REQº
ARICRENE AMANCIO ALEXANDRE E OUTRA 2674-3/2007 REQº
JOSE LUIS SANTOS FERREIRA 7035-2/2007 REQº
YUTAKA DO BRASIL LTDA 8979-0/2007 REQº
JOSE LUIS VIEIRA 11670-0/2007 REQº
ANTONIO TORRALBO VENEGAS 12703-8/2007 REQº
NEYDE DOMINGOS GERMANOS 13557-7/2007 REQº
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS 15555-9/2007 REQº
ATLAS LOGSTICA LTDA 15984-1/2007 REQº
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS L 15985-8/2007 REQº
RESIN ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA 17898-1/2007 REQº
ANA CLAUDIA MATOS ARQº
MARCELO DOMINGUES CORREA 16689-5/2007
ANA PAULA GIL DIAS ARQº
CAROLINA GIL FRUTOS 7691-4/2006
ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI ARQº
MARCEL RICARDO FERNANDES LENHAIOLI 10406-2/2006
ODAIR SPINA CABRERA 12625-3/2007
ANA PAULA VETTORI ARQº
EITOR AJUDARTE 12612-1/2007
BEATRIZ BARBIERI MIGLIORINI ARQº
FRANCISCO RENATO BOSSI 3521-5/2007
CESAR HARADA ARQº
EDITH FERRARI, EDMEA FERRARI E OUTRA 19685-2/2006

EDMILSON COSTA ARQº
CENTRO CULTURAL ANGLO AMERICANO S/C L 13521-3/2007
ELIANA APARECIDA CERGOLI ARQº
VITOR TORESIN MORAES E OUTRA 16943-6/2007
FABIO ARANTES AQUINO LEME ARQº
HELDER PEIXOTO E MARIA L.M. CAMPOS 13350-9/2006
GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA ARQº
ANA MARIA PINTO BLUMER SALOTTI 18104-5/2006
JADERSON JOSE SPINA ARQº
CONSTRUTORA GUARANY LTDA 15064-2/2007
LUIZ ALEXANDRE LIBERO CASARIM ARQº
ALEXANDRE DA SILVA MARTINEZ 4543-8/2007
MARCELO ANTONIAZZI ARQº
OLIVA PS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA 29129-9/2006
PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER ARQº
CASTELO ALIMENTOS S/A 26218-3/2006
RAFAEL CARDOSO CARRERO ARQº
ARIOVALDO PAVAN PIRES 6606-1/2007
RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA ARQº
GUSTAVO GOBBI LADEIRA 15357-0/2007
HERALDO SALVADOR BALBUENA 16741-4/2007
RICARDO JOSE GASPARI ARQº
LUCIENE TAMAKI CAPPS 24334-0/2006
ANDERSON DA SILVA PIRES ENGº
SEVERINA PAIXAO DA SILVA E OUTRO 15088-5/2005
ANDERSON JOSE DA SILVA ENGº
NELSON TERSIGNI 14949-5/2007
CARLOS EDUARDO DA SILVA ENGº
RACHEL SOARES COSTA E OUTROS 5525-4/2007
CARLOS ROBERTO DE GODOY ENGº
IDA TOSI TONOLI E OSVALDO TONOLI 3828-6/2006
CÁSSIO DELORT DE ALMEIDA LEITE ENGº
JOAO DOMINGOS DA SILVA 9477-4/2007
CELSE FERRAZO ENGº
JOSE ZACARIAS 28932-7/2006
EDISON ANTONIO BARTIPAIA ENGº
CLAUDIO IACOPINI 8164-9/2007
IVO DE FRANCESCHI ENGº
NORIVAL TUBINI 6441-3/2007
JESRAEL MASSA MARTINS ENGº
DEBORAH MARIA YARID 15029-5/2007
JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO ENGº
ORLANDO EVANGELISTA E OUTRA 17271-1/2007
JOSÉ WALTHER NIEMEYER ENGº
ITAUTEC PHILCO S/A 19347-6/2003
LAERCIO BARADEL ENGº
NATALINO SOLDI 15541-9/2007
LUCY MERHY MARTINS BRAGA ENGº
ELISABETE ROVERE POZZANI 12763-4/2006
LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI ENGº
LAUDECY GOMES PEREIRA E OUTRO 8701-8/2007
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ENGº
ROBERTO MARTINS 14653-3/2007
MARIO LUIS COELHO GOMES ENGº
ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA E MARCIA RAQUEL G 7723-3/2007
OSCAR LINO ARANDA DA COSTA ENGº
LUCIANO AP. BENTO E KELLY C. DE LIMA 16970-9/2007
PAULO SERGIO DA SILVA ENGº
JOSE CARLOS DE ARRUDA 17125-9/2007
PEDRO ANTONIO BIGARDI ENGº
ASSOCIACAO APOSENTADOS PENSIONISTAS J 13133-7/2007
RENATA RIGHI ENGº
NESTESIO ARNALDO 15838-9/2007
RUBENS MUSSATTO JUNIOR ENGº
ANTONIO POZZANI 21598-3/2006
WAGNER BATISTA DO CARMO ENGº
FINECON CONSTRUTORA LTDA 19246-3/2006
WALTER TRINDADE VAZ ENGº
EDMILSON SOLCI 16031-0/2007
WILSON JOSE VIOTTI ENGº

ADINALDO FLORES DA SILVA 4706-1/2007
 JOSÉ RENATO PUTTINI TECº
 OBERDAN DE SANTI 7246-6/2002
 MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI TECº
 WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA 16438-7/2007

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”
 “Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos.”

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES
ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12/ 2007
 FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:
WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1081 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: AV DR DAVID ZOILO MORANDINI S/N - ANHANGABAÚ

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1082 - AUT / 2007 EDUARDO SAYEGH

Endereço: R MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1083 - AUT / 2007 EDUARDO SAYEGH

Endereço: R MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1084 - AUT / 2007 JOAO BATISTA MARINI

Endereço: R PROF JOAO DUARTE PAES S/N - VILA HORTOLÂNDIA

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1085 - AUT / 2007 CAIO SERGIO ALVES

Endereço: AV PEDRO BLANCO DA SILVA S/N - ANHANGABAÚ

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1086 - AUT / 2007 DURVAL SERAFIN JUNIOR

Endereço: R HENRI GEORGES MAATALANI S/N - ANHANGABAÚ

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos

artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma

lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado

na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 21/ 2007

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário

Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

No. INFRAÇÃO INFRATOR

2003 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: R PROF HIRAM FERRAZ SANTOS S/N - ANHANGABAÚ

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos

artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma

lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado

na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 06/07 -

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

- OBJETO: Fornecimento de caixões e urnas mortuárias para o Serviço Funerário Municipal sob o “Sistema de Registro de Preços” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:**

FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 Centro Jundiá/ SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) - **ENTREGA DAS AMOSTRAS:** até às 16h00 do dia 19 de setembro de 2007

ENCERRAMENTO: dia 21 de setembro de 2007 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222/ 225 ou www.jundiá.sp.gov.br/fumas.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES

Presidente da C.H.J.L.

EDITAL Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1492-1/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata

o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral,

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/04	33675	Eugeny Molina Dias Braga	E - 387
03/07/04	33682	Sebastião Paulo da Costa	E - 388
03/07/04	33684	Raul Menezes de Araújo Filho	E - 390
05/07/04	33687	José Nazare Ramos	E - 391
06/07/04	33693	Josiane Batista	E - 392
09/07/04	33698	João Tavares Paixão	E - 393
09/07/04	33699	João Nunes dos Santos	E - 394
11/07/04	33706	Valdemira Neves de Souza	E - 395
13/07/04	33709	Nelson Olegario	E - 445
13/07/04	33710	Eduardo Dozinet dos Santos	E - 396
12/07/04	33711	Carlos de Souza Lima	E - 397
16/07/04	33714	João Roberto Eduardo	B - 37
17/07/04	33718	Francisco Almir Pereira	E - 398
18/07/04	33719	Marcos Roberto Cardoso	B - 38
20/07/04	33723	Maria Ferreira Pinto	B - 39
20/07/04	33724	Arnerindo Francisco Rodrigues	B - 40
21/07/04	33725	José Antônio da Silva	E - 399
24/07/04	33738	Benedito Marques da Silva	E - 400
25/07/04	33743	Geraldo Pinheiro de Carvalho	E - 401
26/07/04	33744	João Ponzio	E - 402
26/07/04	33745	Eva Silvestre	E - 404
27/07/04	33749	Henrique Veramonte	E - 405
25/07/04	33751	Desconhecido	E - 406
26/07/04	33752	Francione Ferreira da Costa	E - 407
27/07/04	33753	Rosana de Barros	E - 408
30/07/04	33762	Angelo Santa Rosa	E - 409
31/07/04	33765	Paulo Weds Pereira de Assis	E - 410
31/07/04	33766	Antônio Francisco Sobrinho	E - 411
30/06/04	33672	Devi Vitor	E - 385

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município,

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1492-1/2007,

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/07/05	34777	NM de Edvania Santos Oliveira	D - 150
07/07/05	34789	Rodrigo Silva Figueiredo	D - 151
10/07/05	34797	NM de Patrícia C. Antônio	D - 152
12/7/05	34805	José Carlos Gasparino Neto	D - 153
23/07/05	34843	Karoline Thais Santos Sousa	D - 155
23/07/05	34844	NM de Selma Maria Oliveira	D - 154
25/07/05	34851	Kaua Henrique Rivera Gandolpho	D - 156
25/7/05	34853	Paulo Sérgio Costa da Silva	D - 157

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município,

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 2356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG nº 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Jurídico, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **17/08/2007 a 27/08/2007**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2007**, revogadas às disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 39/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** SAE ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Alienação de imóvel Bairro de Corrupira/ Engordadouro - **VALOR TOTAL:** R\$ 570.000,00 - **PROCESSO:** Nº 01.076-2/07 - **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2007 - **MODALIDADE:** Concorrência n.º 05/07 **PROPONENTES:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 40/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas e correlatos para o conjunto habitacional Jundiá "J" - **VALOR TOTAL:** R\$ 119.927,28 - **PROCESSO:** Nº 01.160-4/07 - **ASSINATURA:** 20 de agosto de 2007 - **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 06/07 - **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 41/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** AD. V PADOK COMERCIO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas e correlatos para o conjunto habitacional Jundiá "J" - **VALOR TOTAL:** R\$ 35.144,00 - **PROCESSO:** Nº 01.160-4/07 - **ASSINATURA:** 20 de agosto de 2007 **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 06/07 **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira



DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Tomada de Preços nº 0009/2007
fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber do fracasso da Tomada de Preços nº 0009/2007, para Aquisição de 2.800 caixa de instalação e proteção de hidrometros, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiá, 20 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação

Tomada de Preços nº 0008/2006
 Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Termo de Prorrogação, assinado em 18/07/2007, processo DAE nº 864/2006
 Objeto: para execução de 16.000 metros de extensão de rede de água, em regime de empreitada 1º prorrogação se faz ao contrato nº 078/2006 de 04 meses o prazo para sua execução.

Jundiá, 20 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

Tomada de Preços nº 0030/2006
 Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: AUTO POSTO BRUNHOLI
 Termo de Aditamento II nº 029/2007, assinado em 29/6/2007, processo DAE nº 4.295/2006
 Objeto: aquisição de 90.000 litros de álcool hidratado e/ou gasolina e 90.000 litros de óleo diesel
 2º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2007 para o decréscimo ao objeto contratual em 8,16%.

Jundiá, 20 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

- Tomada Preços nº 012/07. Edital de 20/8/07. **OBJETO:** Aquisição de tubos de PVC e Concreto Armado em diversos diâmetros e tampão T-AR 100 para obra de esgoto na Av. Nove de Julho. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 10/9/2007.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 23/8/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

PREÇO: R\$ 20,00.

Jundiaí, 20 de agosto de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa
Inexigibilidade nº 0008/2007

I - Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

II - Objeto: Remanejamento provisório de postes na Estrada do Pinheirinho

III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: Trata-se de serviços efetuados unicamente pela CPFL, concessionária exclusiva de distribuição de energia elétrica nesta região.

V - Valor Global: R\$ 18.901,69

Jundiaí, 17 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

ABERTURA
REGISTRO DE ENTRADAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS DESDE SUA ABERTURA
TALÃO MODELO D1 CONSUMIDOR DE Nº 000.001 A 000.500 EM BRANCO
TALÃO MODELO UNICO 01 DE Nº 000.001 A 000.250 EM BRANCO
CONTRATO SOCIAL ORIGINAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECA CONSULTA
NÃO FOI LOCALIZADO SENHA DO PFE PARA ESTA EMPRESA
PEDIDO DE USO SEPD
DECLARAÇÃO DO SIMPLES : PROTOCOLOS E DEMONSTRATIVOS DESDE SUA ABERTURA
AIDF DO TALÃO MODELO CONSUMIDOR - D1
AIDF DO TALÃO MODELO 01
RAIS E RECIBO DE ENTREGA DESDE ABERTURA
INSS DESDE ABERTURA
GFIP DESDE ABERTURA
A REFERIDA EMPRESA NÃO TEM CONHECIMENTO DE POSSIVEIS PREENCHIMENTOS NOS LIVROS, TALÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DA EMPRESA

Jundiaí, 21 de Agosto de 2007.

Antonio Omisolo
Presidente

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 06 de agosto de 2007, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o servidor **MAURO CÉSAR SABONAS**.

Publique-se e afixe-se no local de costume.
Jundiaí, 17 de agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

INEDITORIAIS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Grupo X Vídeo Locadora Ltda ME, inscrita no CNPJ 67.816.108/0001-28, IE 407.160.178.118, declara ter extraviado os seguintes documentos: talões de notas fiscais de consumidor nº 000.001 a 000.200; Livro de Registro de Entradas nº 01 de 1992; Livro Registro de Entradas nº 05 de 1996; Pedido de uso e cessação de uso por processamento de dados de livros fiscais; AIDF nº 2263 de 05/1992.

Extravio

Kactus Locadora de Fitas, Dvd's e Cyber Ltda Me, I.E. 407.149.972.112, comunica o extravio de 2 talões de nota fiscal série Me de nº 001 ao 100 utilizados ou em branco, Livro Registro de Entradas Modelo 1A e Livro Registro de Inventário Modelo 7.

EXTRAVIO

EMPRESA: FERNANDO DIAS COSER - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BANDEIRANTES, 35 - PONTE DE CAMPINAS - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 04.763.471/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407.393.429.112

DECLARO NESTA DATA QUE A EMPRESA REFERIDA, TEVE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS EXTRAVIADOS, NÃO LHE RESTANDO NADA ALÉM DE UMA XEROX AUTENTICADA DE SEU CONTRATO SOCIAL. ABAIXO RELACIONO TODOS OS DOCUMENTOS,
REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA MODELO 6
REGISTRO DE INVENTÁRIO MODELO 07 DESDE SUA

COMUNICADO:

A empresa: **NADIR DE SOUZA PAES – ME**, com sede na Rua do Retiro nº 1.525/1.533 – Jardim Primavera, em Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ. sob nº 00.997.524/0001-07 e inscrição estadual nº 407.200.996.118, comunica o extravio dos talonários de notas fiscais de venda a consumidor de nº 010.451 a 010.500 (totalmente em branco).

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 27 de Agosto de 2007, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, na sede social, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 01/10/2007/2008); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Confederativa. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

DENGUE.
VOCÊ SABE O QUE FAZER.

Vire latas e garrafas do boca para baixo.

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Secção do Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 344 - Centro
Tel: 4521 0600

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Saúde
Cuidando de sua saúde



**JUNDIAÍ
GANHOU
UMA NOVA
RODOVIÁRIA.**

**PARABÉNS E
BOA VIAGEM!**

A nova conquista da cidade de Jundiaí é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiaí. **Parabéns e boa viagem.**



Prefeitura de

Jundiaí

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

